

ERRATA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2026 LICITAÇÃO N.º 1098138

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/SC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL**, em razão de ajuste promovido nas especificações técnicas do objeto, visando ampliar a competitividade do certame e adequar as exigências às condições efetivamente disponíveis no mercado.

1. Alteração da especificação técnica

Onde se lê:

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PARA 250 KG (PESSOA OBESA/PCD).

Leia-se:

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PARA PESSOA OBESA (P.O.), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, atendendo às demais especificações técnicas, ergonômicas e dimensionais previstas no Edital e Termo de Referência.

Comprovação Técnica

Para fins de comprovação do atendimento da especificação, a licitante deverá apresentar documentação técnica do fabricante, laudos, certificados ou relatórios de ensaio que demonstrem a capacidade mínima exigida, observadas as normas técnicas aplicáveis.

A comprovação da resistência e capacidade estrutural deverá observar a ABNT NBR 13962 ou norma técnica equivalente aplicável ao produto ofertado. Os requisitos de acessibilidade deverão atender à ABNT NBR 9050, quando aplicáveis.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

2. Prorrogação dos prazos

Em razão da alteração promovida na especificação técnica, com fundamento nos princípios da publicidade, transparência, isonomia e competitividade, ficam alteradas as datas do certame, conforme abaixo:

Onde se lê:

Recebimento das Propostas Eletrônicas:

Até às 10h do dia 14/08/2026.

Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

Às 10h do dia 14/08/2026.

Leia-se:

Recebimento das Propostas Eletrônicas:

Até às 10h00min do dia **19/08/2026**.

Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

Às 10h00min do dia **19/08/2026**.

3. Disposições finais

Permanecem inalteradas todas as demais condições, cláusulas e disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2026 que não conflitem com a presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser considerada pelos interessados na elaboração de suas propostas.

Florianópolis, 11/08/2026.

**Comissão Permanente de Licitação
SENAC/SC**